



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 1.957 24 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo a atleta para participação em competição internacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o art. 10, XIV e arts. 203 e 204 da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a título de ajuda de custo, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o atleta Matheus Garcia da Costa, para participar de Campeonato Mundial de Powerlifting IPF (Levantamento de peso básico), a realizar-se em 15 de junho de 2019, na cidade de Helsingborg na Suécia.

§ 1º É condição para recebimento da ajuda tratada no *caput* que o beneficiário, autorize, de forma irrevogável, que o Município use seu nome e imagem em campanha de divulgação institucional, na forma do Anexo I.

§ 2º Deverá o beneficiário, sempre que possível, fazer menção ao apoio promovido pelo Município de Joanópolis nos canais de comunicação de que participar para tratar do evento esportivo e, igualmente, no local onde este realizar-se.

§ 3º O beneficiário, prestará contas da ajuda recebida e das obrigações tratadas no parágrafo anterior no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, contado do seu retorno ao país, sob pena de seu cancelamento e inscrição em dívida ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, anuladas ou complementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 24 de maio de 2019.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2019, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 10/2019 - Poder Executivo